

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Que sejam encaminhadas informações quanto ao remanejamento, planejamento e providências adotadas em relação ao CEIC José Nicolau Pinto, localizada na Rua Barão de Melgaço, nº 1802 – Porto, Cuiabá/MT.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no que dispõem os arts. 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, bem como os arts. 64 e 111, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, apresento o presente Requerimento de Informações, a ser encaminhado à Secretaria Municipal de Educação – SME para que, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, conforme previsto nos artigos 64 e 111, § 2º da Lei Orgânica Municipal, **SEJAM PRESTADAS INFORMAÇÕES ACERCA DO REMANEJAMENTO, PLANEJAMENTO E PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO AO CEIC JOSÉ NICOLAU PINTO**, localizada na Rua Barão de Melgaço, nº 1802 – Porto, nesta capital.

Considerando a resposta encaminhada pela SME, por meio da CI n.º 0577/2025/DTEO/SME, da Diretoria Técnica de Engenharia e Obras, informando que a unidade “será objeto de remanejamento, conforme diretrizes estabelecidas pelo setor de Microplanejamento”, solicita-se que sejam apresentadas informações e documentos, de forma pormenorizada, sobre:

1. O que significa, na prática, o “remanejamento” mencionado na resposta da SME: se trata-se de realocação de alunos, mudança de prédio/unidade, reordenamento de turmas, reforma com transferência temporária, desativação, ou outra medida administrativa.
2. Informar qual setor/unidade da SME é responsável pelo “Microplanejamento” citado, com nome do responsável, contato institucional e atribuições.
3. Apresentar o plano de remanejamento referente ao CEIC José Nicolau Pinto, incluindo:
 - a) critérios adotados;
 - b) etapas previstas;
 - c) público impactado (quantidade de alunos, turmas e servidores);



d) unidades de destino (se houver), com endereços e capacidade de atendimento.

4. Informar se existe cronograma (com datas) para:

- a) início e conclusão do remanejamento;
- b) eventual reforma/manutenção/adequações estruturais;
- c) retorno das atividades ao local (se aplicável).

5. Informar se há laudo técnico, vistoria, relatório de engenharia, termo de referência ou diagnóstico que justifique o remanejamento ou que indique necessidade de reforma na unidade, e encaminhar cópia integral dos documentos existentes.

6. Informar se há previsão orçamentária e fonte de recursos para eventual reforma/adequações do CEIC, com indicação:

- a) do programa/ação;
- b) dotação orçamentária (se possível);
- c) valores estimados ou empenhados;
- d) status (planejado, licitado, contratado, executando).

7. Informar se existe processo administrativo específico tratando do remanejamento/reforma do CEIC José Nicolau Pinto (número do processo, setor onde tramita e movimentações principais) e encaminhar cópia das peças essenciais (despachos, CI's, pareceres e encaminhamentos).

8. Encaminhar cópia da CI nº 0577/2025/DTEO/SME (mencionada em resposta), bem como de eventuais documentos correlatos que indiquem providências adotadas e encaminhamentos internos.

9. Informar quais medidas imediatas foram tomadas para garantir a continuidade do atendimento às crianças e o funcionamento regular da unidade (ou da unidade de destino), incluindo transporte escolar, alimentação, quadro de pessoal e estrutura mínima.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade assegurar a devida transparência acerca do “remanejamento” mencionado pela Secretaria Municipal de Educação em resposta à indicação referente ao CEIC José Nicolau Pinto, bem como as inúmeras reivindicações encaminhadas a este gabinete por mães de alunos, que relatam preocupação com o estado atual da unidade escolar.

Dessa forma, o vereador Daniel Monteiro, representante do povo cuiabano, com assento nesta Augusta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer informações que visa assegurar transparência, assim como subsidiar o exercício da função fiscalizadora da Câmara Municipal de Cuiabá, diante de resposta administrativa genérica, sem detalhamento de medidas, critérios, cronograma e documentação comprobatória, o que impede a adequada compreensão do cenário e dos impactos à comunidade escolar.



Ademais, as informações são essenciais para verificar a regularidade das providências adotadas, a garantia do atendimento às crianças, e a existência de planejamento e suporte estrutural/orçamentário para a solução definitiva, resguardando o interesse público e a continuidade do serviço educacional.

A ausência de informações oficiais acerca do andamento da matéria gera insegurança aos servidores da rede municipal de educação e dificulta o acompanhamento institucional por parte desta Casa Legislativa.

Dessa forma, o presente requerimento busca tão somente esclarecer o estágio atual do processo, garantindo transparência, publicidade e respeito aos princípios constitucionais da administração pública.

Diante do exposto, solicitamos o encaminhamento das informações no prazo legal.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 5 de março de 2026.

Daniel Monteiro - REPUBLICANOS

Vereador(a)

